

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 1/2016

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Fernandes -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezanove de fevereiro.-----

---- Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhores João Gonçalves, Justino Fernandes, Joaquim Pais, Dr. Filipe Pais, Jorge Coelho e Rui Filipe Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

---- Justificaram as faltas os senhores: João Gonçalves, Joaquim Pais e Dr. Filipe Pais.-----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Eduardo Albuquerque, presidente da Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha, à sessão extraordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e nove de dezembro de 2015.-----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius, e Dr. Joaquim Lúcio Messias.-----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão extraordinária, de vinte e nove de dezembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

reunião mencionada, de referir: Eng.º João Tiago Henriques, senhores Eduardo Albuquerque e Bernardino Azevedo.-----

---- Procedeu-se ainda à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e cinco de novembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir: Dr.ª Fátima Tavares. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* referiu, relativamente ao relatório do exercício e do estatuto do direito de oposição e da informação prestação pela Câmara Municipal de Mangualde, que no mesmo relatório era expresso que toda a informação solicitada era remetida aos membros da oposição, mas havia que ressaltar o envio dos relatórios do cumprimento dos protocolos entre as juntas de freguesia e a Câmara Municipal de Mangualde, quer o de 2014 quer o de 2015, pois eram documentos solicitados há mais de um ano e até agora ainda não os recebeu pelo que reiterava o pedido. -----

-----Relativamente à correspondência remetida pelo partido “Os Verdes” anotava a preocupação da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S pela forma como era tratado o ambiente em Mangualde e como a Câmara Municipal de Mangualde fazia a manutenção dos equipamentos das Etares do concelho. A questão da Etar da Lavandeira havia desculpa porque era um equipamento antigo e a sua substituta estava em construção. A maior preocupação era a Etar de Cubos, uma Etar que devia estar licenciada para despejo de águas residuais nas linhas de água, e a informação que lhes foi prestada era de que a licença que permitia à Câmara Municipal de Mangualde fazer a rejeição de águas para o afluente da Ribeira do Castelo foi emitida em 9/7/2013 e caducou em 31/7/2014, havia quase dois anos que a Câmara Municipal de Mangualde estava a violar as leis do ambiente. Esta Etar continuava a deitar águas residuais para esta Ribeira e que as populações têm

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

reclamado do mau cheiro, até porque estas águas eram utilizadas na agricultura e prejudicavam a saúde de todos nós. -----

-----Na informação de “Os Verdes” estava escrito que a tela impermeável estava estragada já há uns anos e quando questionada a Câmara Municipal de Mangualde respondeu que a mesma seria reparada/substituída em 2016. Esta situação não podia continuar, havia legislação que tinha de ser cumprida e a Câmara Municipal de Mangualde deveria dar o exemplo, não podia aplicar coimas aos munícipes e por outro lado não cumprir a legislação do meio ambiente. De realçar ainda que a Etar de Cubos estava direcionada para uma população de dez mil pessoas e está a ser utilizada por cinco mil o que demonstrava não haver outro problema se não o da falta de manutenção.-----

-----Questionava o senhor presidente da Câmara Municipal sobre o corte da luz elétrica no concelho de Mangualde, entre as duas e as seis da manhã, pois teve a necessidade de se deslocar à freguesia de Espinho por volta das duas da manhã e custou-lhe imenso, compreendia que numa altura de crise se tenha dito que se justificava, mas fazendo fé nas palavras do senhor Dr. João Azevedo de que a situação financeira do município melhorou, seria de pensar no fim deste corte de luz nas aldeias e na cidade de Mangualde, pelo que gostaria de saber para quando estava previsto acabar com esta medida ou se pretendia mantê-la enquanto for presidente da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente à rede viária do concelho, também questionava o senhor presidente da Câmara Municipal de Mangualde sobre se estava previsto, neste orçamento, que medidas estavam previstas para a rede viária, pois o concelho começa a ficar com piores condições relativamente à rede viária dos concelhos limítrofes, havia uma serie de aldeias do concelho em que as estradas estavam intransitáveis, que os senhores presidentes de junta de freguesia melhor sabiam, e se portanto se pretendia fazer obras de fundo nas mesmas vias. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Ângela Tomás* tomou a palavra para em nome da bancada do P.S prestar homenagem ao senhor João Loureiro, por todo o contributo que ele prestou ao concelho de Mangualde como membro da Assembleia Municipal, Vereador, e por todo o trabalho desempenhado ao longo dos anos como homem sábio, com muita experiência. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Eng.º *João Tiago* quis agradecer a todas as empresas que têm investido em Mangualde em especial a centenária Ernesto Matias, à AzurMetal, à Queijaria Vale da Estrela e ao Grupo Antolin. Embora se esteja a ultrapassar a crise, os sinais da economia mundial ainda não eram os melhores mas curiosamente em Mangualde houve coragem para investir, renovar e atrair novos investimentos, e com isto criar novas condições de vida. -----

-----O senhor Dr.º *João Azevedo* informou o senhor Dr. Sobral Abrantes sobre o pedido que tinha feito e que o mesmo estava a ser tratado entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia pelo que quando os ditos relatórios estivessem finalizados seriam enviados.-----

-----A questão do ambiente seria melhor explicada pelo senhor vice-presidente, e entendia que o senhor Dr. Sobral Abrantes falasse das Etar, infelizmente durante décadas pouco ou nada foi feito no concelho de Mangualde.-----

-----A Etar Norte estava em processo de concurso público. -----

-----A Etar de Cubos o senhor Eng.º Joaquim Patrício também explicaria a situação. -----

-----A questão da luz elétrica, o corte, foi uma decisão tomada num momento de grande dificuldade financeira do município. A ligação nas horas em que agora existe o corte, será efetuada quando houver condições para o fazer, poderá ser este ano, mas ou mesmo tempo havia que otimizar a energia através da afinação de algumas luminárias. Foi feito um trabalho de articulação com as juntas de freguesias para que por exemplo não houvesse luminárias no meio das matas, ou não houvesse luzes ligadas a terrenos privados, pelo que quando houver condições para a religação da iluminação pública entre as 2h e as 4h a Câmara Municipal o fará.-----

-----A rede viária, já se sabia que havia muitas estradas com problemas e não era fácil uma resolução imediata, até porque havia o Plano de Saneamento Financeiro para cumprir. Nas próximas semanas haveria muitas novidades em termos de obra pública, muitas cofinanciadas, outras feitas através da tesouraria da Câmara Municipal, pelo que seria difícil algum dia atingir o objetivo final que era ter um mosaico rodoviário completamente renovado no concelho. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O senhor Dr.º João Azevedo disse ainda que o município de Mangualde se associava à proposta da senhora Dr.ª Ângela Tomás, no sentido de apresentar um voto de pesar pelo falecimento do senhor João Loureiro.-----

----- *“O senhor João Loureiro foi um republicano, um democrata, um humanista, um homem que teve uma visão muito à frente daquilo que era o seu momento. O senhor João Loureiro dedicou-se à vida pública e também ao empreendedorismo, pelo que o município de Mangualde não podia deixar de se associar a esta homenagem.”*-----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício respondeu ao senhor Dr. Sobral Abrantes que deveria ler com atenção a resposta que os serviços da Câmara Municipal enviaram à APA (Agência Portuguesa do Ambiente), e que esta enviou aos “Verdes” e também a resposta que a própria Câmara Municipal enviou à Assembleia da República. ----

-----Relativamente às Etar, a Câmara Municipal tem nos últimos anos e através da AGR - Engenharia e Serviços, Lda efetuado um controlo rigoroso no concelho, e se se verificar alguma anomalia, para além daquela que o senhor Dr. Sobral Abrantes questionou da licença da Câmara Municipal de Mangualde ter caducado, existe um relatório que foi feito a todas as Etar do concelho, e relativamente à Etar de Cubos a licença de facto não foi ainda revalidada pelo APA apesar de, desde setembro último, cumprir mensalmente os valores estabelecidos.-----

-----Atualmente o efluente tratado não estava a passar pela lagoa estando a ser descarregado na linha de água secundária sendo límpido, incolor e inodoro. Na perspetiva da AGR era imperioso desativar a lagoa, mas tinha que ser de forma faseada, na origem de alguns maus cheiros ocorridos no verão passado, o medidor de caudal necessitava de ser alterado. A AGR solicitou ao município colaboração nesta tarefa, nomeadamente, na desativação da lagoa dependendo da espessura da camada das lamas, a estimar e quantificar, para se decidir se existe a necessidade de abrir um procedimento para empresa da especialidade fazer a limpeza deste tipo de lamas ou se era da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Em relação à Lavandeira já se fizeram algumas intervenções através da empresa já referida, e com a construção da Etar de Tabosa aquela Etar será desativada e muitos dos problemas deixaram de existir.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* referiu que ele e outras pessoas leem com atenção os documentos que lhes eram enviados, e relativamente ao documento que o senhor vice-presidente referiu que ele não leu, de facto foi porque não lhe foi enviado. Os documentos que lhes foram enviados foram os do partido “Os Verdes” e do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares em que a resposta da Câmara Municipal, relativamente à Etar de Cubos, era a seguinte: *“Da sua apreciação verificou-se, no ano de 2015, que em alguns parâmetros apresentaram algumas não conformidades, durante os meses de abril a agosto. A Câmara Municipal justificou esta situação de mau funcionamento pela avaria do compressor que alimenta o sistema de arejamento do tanque de lamas ativadas. Resolvida esta questão, a partir do mês de setembro todos os parâmetros amostrados respeitam os valores limite de emissão definidos na legislação em vigor.”* Ou seja de abril a agosto o tanque esteve a funcionar mal, e relativamente às obras de reparação a Câmara Municipal também respondeu o seguinte: *“As águas residuais são encaminhadas para o meio receptor após tratamento no tanque de arejamento de lamas ativadas. A Câmara Municipal tem prevista para breve a reparação da tela da lagoa.”* *“Contatada a Autarquia no sentido de concretizar a data de reparação da tela da lagoa, os seus serviços informaram que a intervenção será executada em 2016, não conseguindo precisar-se uma data concreta.”* Se um comerciante estiver a funcionar sem licença a Câmara Municipal também atua, e não permite que estejam meses sem resolver a situação pelo que se espera que a Câmara Municipal de Mangualde resolva esta situação com celeridade.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* também se quis associar ao voto de pesar pelo falecimento do senhor João Loureiro e lembrar o seu desempenho enquanto autarca, vereador desta Câmara Municipal, numa época em que tudo era mais difícil, quer em termos financeiros quer em termos de eleitos locais, existia uma minoria e dois vereadores do P.S. Para além da vertente autarquia havia que realçar o funcionamento dos “Loureiros”, uma loja de referência no distrito que chamava pessoas ao comércio local

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

para comprar em Mangualde, o que agora não acontece. De salientar ainda como homem, e como pessoa a correção com que sempre se lhe dirigiu, com um cumprimento afável, pelo que a bancada da coligação do P.S.D/C.S.D não podia deixar de se associar a este voto de pesar. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* disse que o senhor João Loureiro tinha uma enorme dimensão humana, era um homem que vivia no presente antecipando um futuro que a maioria dos outros ainda não tinha sido capaz de antever. Era esta uma constante na sua vida quer na sua dimensão de homem culto quer na de profissional. Trata-se de uma figura incontornável na história do nosso concelho, que muitas e boas memórias a todos deixava. -

-----Interveio o senhor vice-presidente Eng.º *Joaquim Patrício* para dizer ao senhor Dr. Sobral Abrantes que ele só lia aquilo que queria, e que ele tinha consigo documentos de suporte e que sugeriu que eventualmente os podia ler. Também na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente à questão da ERSAR o senhor Dr. Sobral Abrantes disse coisas que ele não tinha dito e da leitura da ata, na parte final, constava que o ERSAR se pronunciava sobre os tarifários e o senhor Dr. Sobral Abrantes disse que ele não o tinha dito nesses termos. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que relativamente à ata se havia algum reparo a fazer o mesmo deveria ter sido feito no período respetivo, e no Regulamento da Assembleia Municipal e demais Legislação estava expresso que os membros da Câmara Municipal estavam presentes nas sessões para responder às questões levantadas pela Assembleia Municipal e não lhe assistia o direito de intervir e colocar questões aos deputados municipais, a não ser quando o senhor presidente da Câmara Municipal delegava responder às questões. -----

-----O senhor vice-presidente Eng.º *Joaquim Patrício* respondeu que neste órgão era a senhora presidente da Assembleia Municipal quem lhe dava ou não autorização para falar na Assembleia Municipal. -----

-----Posto a votação a proposta do P.S. do voto de pesar pelo falecimento do senhor João Loureiro, uma figura incontornável do concelho de Mangualde, quer pelas suas dimensões



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

humanas, quer pelas suas dimensões profissionais e sociais, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Relatório de Acompanhamento do PAEL – 11º trimestre de execução**” – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que a bancada da coligação do P.S.D/C.D.S iria tomar a mesma posição que tomou nas anteriores votações, a abstenção, porque sendo este um documento técnico não haviam sido detetados erros de fundo, mas por outro lado não tinham o acesso à documentação que lhes permitisse confirmar a totalidade do que estava escrito neste relatório.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Mangualde, de 2015 – Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, art.º 18º, n.º 2, al.) h)**” – conhecimento. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais*, presidente da Assembleia, parabenizou a CPCJ de Mangualde pelo conjunto das actividades desenvolvido no período de que este relatório dá conta, assim como destacou o seu importante papel em prol das crianças e jovens mais desprotegidos. -----

-----A senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* interveio para alertar para algumas questões e que uma das grandes problemáticas continuava a ser a violência doméstica e o absentismo escolar. Era importante todos refletirmos sobre estas temáticas, principalmente devido aquilo que estava a acontecer no nosso país e com o qual eramos bombardeados na comunicação social todos os dias. -----

-----Parabenizou ainda todos os comissários pelo trabalho que têm desenvolvido ao longo dos anos.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Regulamento do Conselho Municipal de Segurança - alteração**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a sua bancada analisou este documento e não detetou qualquer incorreção, pelo que este documento estava bem elaborado, não merecia qualquer reparo e como decorria da Lei, a mesma bancada iria votar favoravelmente. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 155/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal dos anos 2007, 2008, 2009 e 2010 (até julho) - Declaração de prescrição** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fátima Tavares* sugeriu que este ponto e os seguintes, até ao ponto décimo-primeiro fossem discutidos em conjunto, e que a Lei permitia que se pudessem declarar prescritos os processos de execução fiscal em causa, no valor de cerca de 80000,00€ (oitenta mil euros), um valor que a Câmara Municipal iria deixar de encaixar porque deixaram de pagar a água. Esperava que estes incumpridores já tivessem a água cortada. -----

-----Questionava o senhor presidente da Câmara Municipal sobre se havia alguma estratégia que estivesse a ser pensada para se evitarem maiores perdas no futuro. Havia situações de algumas pessoas idosas que eventualmente se esqueciam de pagar, outras situações de descida de rendimentos, e também havia situações em que não pagavam um mês e no mês seguinte já acertavam as contas, e estas pessoas precisavam de ser interpeladas para não serem reincidentes e aumentar o deficit da Câmara Municipal. -----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, explicou que a Lei foi alterada e que permitia que estes casos prescrevessem ao fim de seis meses. A entrega de faturas e leitura dos contadores de água acontece nos primeiros dez a doze dias úteis do mês, cobrança nas freguesias: dois dias em datas pré definidas, por norma nos três dias seguintes após a entrega das faturas, cobrança por débito direto: por norma no dia útil

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte à entrega de faturas, data limite de pagamento: antepenúltimo dia útil do mês, data limite de débito ao tesoureiro: último dia útil do mês, envio de aviso de falta de pagamento: no primeiro dia útil após o término do prazo de pagamento, data limite do pagamento das faturas em débito: até ao décimo dia útil do mês seguinte, emissão de certidões de dívida, instauração dos processos de execução fiscal: no final do décimo dia útil do mês seguinte, envio de aviso de corte: após instalação dos processos de execução fiscal, emissão de listagem de corte: no final de prazo, aviso de corte, dez dias após aviso de corte, corte. -----

-----A título de exemplo foi consultada a Segurança Social para se saber a empregabilidade das pessoas em causa nos processos, foi notificado o Banco de Portugal e este emite informação para a banca e cobra um valor por cada declaração a emitir, acima dos 200,00€ (duzentos euros).-----

-----Esta situação da falta de pagamento alastra-se a todos os concelhos e as grandes cidades também têm gravíssimos problemas de cobrança de água.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que não punha em causa as diligências que foram tomadas, mas não compreendia que houvesse o nome de munícipes durante três anos seguidos nas listas de devedores, e por isso o fornecimento de água não lhes foi cortado durante este período, pelo que questionava se este procedimento era igual para todos os munícipes ou era só para alguns, a Câmara Municipal era forte para os cumpridores e para os que lhe fazem frente não lhes corta a água. -----

-----Nestas listagens havia pessoas que certamente só por lapso não pagaram a água, e outras situações em que a Câmara Municipal pagou subsídios a pessoas que tinham dívidas de água. Esta situação não podia voltar a acontecer, e quem cumpre e quem paga não podia ser penalizado por quem não cumpre. Poderia haver pessoas que não tivessem meios financeiros para pagar a água mas nesses casos a Câmara Municipal terá que fornecer os apoios devidos. Cabe à Câmara Municipal evitar prescrições, estas no passado foram más, mas agora estas prescrições como as dos processos de contraordenação deviam-se ao facto de terem deixado passar os prazos. Havia pessoas nas listagens que bastava terem-lhes pedido o pagamento à porta que se tinha resolvido o problema. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quanto à proposta de prescrição como era óbvio iria merecer o voto favorável da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S porque este era um documento jurídico, o que estava por detrás da prescrição era o que merecia reparo na atuação da Câmara Municipal de Mangualde. Quando era proposto o reconhecimento da prescrição, algo que estava na Lei, seis meses, sob inercia, a bancada votaria favoravelmente todas estas propostas embora não sendo uma situação nova, desde 2007 a 2016 já houve tempo de adaptação à nova Lei, até porque houve inercia, falta de comunicação, ausência de diligências, para a cobrança dos valores em causa pelo que deixava o seu reparo. -----

----- O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, retorquiu que esta Câmara Municipal não tinha dois pesos e duas medidas, e quanto às diligências os serviços técnicos fizeram as informações que tinham que fazer, houve alteração legislativa. A Câmara Municipal contactou a Segurança Social, o Banco de Portugal, fez diligências para que se pudessem cumprir as execuções fiscais. Os serviços técnicos que têm sido exemplares apresentaram esta listagem porque a Lei assim o determinava e a Câmara Municipal estava a cumprir a Lei. -----

----- Na sequência da sugestão da senhora Dr.<sup>a</sup> Fátima Tavares, a senhora Doutora *Leonor Pais* propôs que a discussão relativa a este ponto fosse válida para os seguintes, até ao ponto décimo-primeiro, pela sua inerência, e se podiam ser votados sem mais apreciações, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes aos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010 (até julho), no valor global de 4 607,60€ (quatro mil, seiscentos e sete euros e sessenta cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 181/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal dos anos 2010 e 2011” - Declaração de prescrição** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes aos anos de 2010 e 2011, no valor global de 24 796,75€ (vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos.-----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 194/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal do ano 2012” - Declaração de prescrição** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2012, no valor global de 13 953,14€ (treze mil novecentos e cinquenta e três euros e catorze cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos.-----

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 212/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal do ano 2013” - Declaração de prescrição** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2013, no valor global de 11 719,97€ (onze mil setecentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos.-----

-----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 221/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de janeiro a junho de 2014”** - Declaração de prescrição - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2014 (janeiro a junho), no valor global de 8 838,70€ (oito mil oitocentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 231/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de julho a dezembro de 2014”** - Declaração de prescrição - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2014 (julho a dezembro), no valor global de 13 268,03€ (treze mil duzentos e sessenta e oito euros e três cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 295/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de janeiro a abril de 2015**” - Declaração de prescrição - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2015 (janeiro a abril), no valor global de 2 962,94€ (dois mil novecentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* “**Proposta de delimitação da área de Reabilitação Urbana da Cidade de Mangualde**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Interveio a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* para questionar o senhor presidente da Câmara Municipal de Mangualde sobre qual era a área delimitada porque a planta que lhe foi enviada não estava legível, não sabia se os prédios da rádio estavam incluídos ou não, se o Bairro Municipal também estava, e não conseguia perceber a delimitação porque a planta enviada estava a preto e branco. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que ao longo da democracia autárquica houve três momentos, o primeiro, o da afirmação da democracia direta, da criação do trabalho nas

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

necessidades mais básicas ou seja, o abastecimento de água, o abastecimento elétrico, o início da pavimentação de estradas; o segundo momento, nos anos noventa, quando os municípios se afirmaram num todo nacional, como grandes empreendedores com o apoio dos governos e da grande massificação dos equipamentos sociais, como a criação da Rede Nacional de Bibliotecas, a criação da Rede Nacional de Piscinas e Pavilhões Desportivos Municipais, Estádios Municipais, que coincidiram com os segundo e terceiro Quadros Comunitários de apoio. Estava-se na vigência da terceira grande fase de políticas municipais que eram a competitividade económica e a reinserção social do edificado, a promoção dos valores patrimoniais, regionais e das mais-valias regionais, e era nesta sequência de ações que era apresentada esta área de reabilitação urbana. -----

-----Esta reabilitação fazia parte da consolidação de uma estratégia que começou com a renovação do PDM, que passou pelo Plano de Saneamento Financeiro do município para se poder alavancar investimentos e atrair outros privados e públicos ao concelho de Mangualde, pela criação de diversos documentos para tornar o município uma pessoa de bem com os órgãos regionais e centrais do poder político, e a estratégia de atrair e captar para Mangualde todos os instrumentos que estivessem ao dispor no país. -----

-----Sabia-se que durante os quarenta anos da democracia muitos criticaram que se betonou o país, só que esse betão traduziu-se em escolas, em estradas, em vias férreas, em centros de saúde, em unidades de saúde familiar, em polos educativos, e agora na reabilitação urbana. Com a atratividade que possuímos, com o alavancamento que era necessário dar às atividades locais, com a reabilitação do edificado que proporciona trabalho na construção civil mais qualificado porque era o trabalho mais artesanal. Perante o exposto havia duas opções, ou nada se faz, ou se mostra uma vontade férrea e determinante de avançar. Avançar estabelecendo critérios que emanam os critérios nacionais e regionais, mas sobretudo, com aqueles que serão os de projetar uma cidade mais moderna, mais acessível, mais atrativa, e que permita consumir e produzir e distribuir riqueza. -----

-----Esta Câmara Municipal já assim o fez, reabilitou o Mercado Municipal, a Gare do Autocarros, uma série de equipamentos desportivos municipais, a reabilitação de grandes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vias estruturais do comércio de Mangualde, participou na reabilitação do Campo Conde de Anadia, da Citânia da Raposeira, ou seja, quem mais se não a Câmara Municipal de Mangualde para ter em mãos um projeto desta envergadura? Ajudar à reabilitação do privado, sem se lhes substituir, estimulando para reabilitar o que era público em memória de Mangualde sem ficar tolhido na indecisão. Esta era a planta possível, poderia ser diferente, mas este era um instrumento estratégico, e nestes momentos estratégicos era quando se definia o que se pretendia, ou se seguia pelos valores maiores e se definia uma estratégia de futuro, ou se ficava no eterno maledicente, próprio dos inertes, dos que não tinham a coragem de dar o passo em frente. -----

-----O senhor Eng.º João Tiago disse ainda que com este trabalho da Câmara Municipal, a cidade de Mangualde foi escolhida como uma das cidades mais dinâmicas do centro, na linha da frente dos investidores. A reabilitação trouxe alguma pujança económica que contraria o esvaziamento das pessoas, dos negócios e da qualidade de vida. Qualidade de vida não dizia respeito só ao ar, só bom ambiente, era também a capacidade de projetar mediaticamente e com qualidade os locais do nosso dia-a-dia.-----

-----Congratulava os serviços técnicos da Câmara Municipal de Mangualde, o gabinete político, as pessoas envolvidas neste trabalho, porque só quem, algum dia, se deu ao trabalho de fazer uma reabilitação de um imóvel conseguia perceber quais eram as entidades envolvidas, os critérios a estabelecer, as regras, e fazer a candidatura a fundos comunitários. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que já foi feita a discussão pública deste assunto e que este era um momento histórico para a cidade e para o concelho de Mangualde. Esta questão tinha um peso institucional, de investimento público como nunca houve no concelho. Com a POLIS, Mangualde não teve direito, à regeneração urbana e outras candidaturas Mangualde não se candidatou, hoje em dia já há essa possibilidade, com um investimento de milhões de euros na cidade, na zona alargada do eixo histórico e que iria ter uma preponderância enorme naquilo que era o investimento público, mas também investimento privado para que as pessoas possam aproveitar este momento para recuperar os seus edifícios. Esta regeneração não dizia respeito só à competitividade, também iria

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

fomentar o emprego, novas formas de construção e a academia vai poder transformar o país num país mais tecnológico, com melhores formas de construir e mais baratas e melhores para o ambiente. Ou seja existia um trinómio de condições vantajosas que vão poder ajudar o concelho de Mangualde e as trinta e uma cidades da região centro que foram contempladas com este projeto acima da média, e que possam ter a curto e médio prazo as suas devidas consequências. Fazia muito gosto que a cidade de Mangualde possa ser transformada numa cidade mais arrojada, mais moderna, com melhores condições urbanas, com menos limitações urbanas para as pessoas com dificuldades de mobilidade, para novos centros de vida e da polis, ou seja, Mangualde poderia ter todas estas novas consequências positivas para ser um cidade forte, pujante, que tenha condições de atrair novas pessoas para a cidade e para o concelho.-----

-----Quanto à questão macro técnica levantada pela senhora Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes passou a palavra ao senhor Eng.º Joaquim Patrício. Salientou, no entanto, que da anterior proposta para esta foi quadruplicado o espaço de intervenção, e houve a possibilidade de ouvir da CCDR Centro o elogio à forma como foi feito este projeto. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que o Regime Jurídico da Edificação Urbana, o PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), o PARU (Plano da Área de Reabilitação Urbana), e a ORU (Operação de Reabilitação Urbana) eram documentos que estavam associados e que o motivo pelo qual se iria delimitar a área em causa se devia ao facto de, o perímetro delimitado tinha uma área aproximada de cerca de 160000m<sup>2</sup>, numa primeira fase tinha 260000m<sup>2</sup>, e a atual delimitação era de 890000m<sup>2</sup>. Associado à ARU iria ser feita uma operação de reabilitação urbana que não incluía planos de pormenor, e esta operação de reabilitação urbana era sistemática porque não se preocupava somente com o edificado, preocupava também com as infraestruturas existentes que tinham um papel preponderante nesta área de reabilitação. Os equipamentos e os espaços verdes e urbanos, em termos de qualificação e também associados a esta área, os benefícios fiscais municipais, ou seja, o IMI, o IMT, e aos gerais, IRS, mais-valias, rendimentos prediais, o IVA, esta área de reabilitação urbana surge também tendo como referência os fundos comunitários, Portugal 2020 e o Centro 2020. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A preocupação passava por ter uma cidade apelativa e mais competitiva, a valorização do património cultural e natural, a reabilitação do edificado com os benefícios atrás referidos, uma cidade acessível nomeadamente em relação à mobilidade, e tendo como referência o perímetro urbano de Mangualde ampliado, a rede viária principal e o reabilitar de equipamentos públicos, nomeadamente o Largo das Carvalhas, o Largo do Rossio, o Largo Dr. Couto. -----

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício fez a leitura da planta onde consta a delimitação urbana proposta, dizendo também que a qualquer momento novas áreas poderiam ser criadas. Esta área de regeneração urbana estava em sintonia com o PEDU que permitia consolidar os fundos comunitários.-----

-----Importava ainda referir a ORU sistemática que neste caso concreto tinha uma duração de quinze anos, depois de aprovada. -----

-----Tomou a palavra a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* para questionar novamente se a zona dos prédios da rádio e o Bairro Municipal estavam ou não inseridos na reabilitação, pois continuava sem resposta, e tendo surgido a dúvida, questionava se o edifício onde atualmente se encontra a G.N.R. também iria ser reabilitado. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* respondeu que havia uma preocupação com os equipamentos públicos, o edifício onde se encontrava a G.N.R. assim como o ex-cine teatro. A questão da habitação social havia eixos específicos que se poderiam candidatar.--

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S. -----

-----**Ponto Décimo-Terceiro da Ordem do Dia “Proposta de Alteração por Adaptação ao Regulamento do PDM”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, a alteração por adaptação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mangualde, nos termos descritos na informação aprovada pela Câmara Municipal de Mangualde na reunião de 19/2 do corrente, bem como a Declaração também mencionada na mesma informação.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Décimo-Quarto da Ordem do Dia* “**Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 17 de novembro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016, ao abrigo das autorizações prévias concedidas pela Assembleia Municipal de Mangualde, 18 de dezembro de 2014 e 25 de novembro de 2015, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” – conhecimento -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Em seguida, quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de fevereiro, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

---

O/A 1ºª. Secretário/a,

---

O/A 2ºª. Secretário/a,

---